



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre

PL 191/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que “*Estabelece restrições à circulação de veículos que emitam ruído acima de 60 decibéis fora do horário comercial no viário urbano do município de Sorocaba e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **inconstitucionalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

No **aspecto formal**, de modo geral, verificamos que a regulamentação de trânsito, em seus aspectos gerais, compete privativamente à União, conforme previsto expressamente pelo art. 22, XI, da Constituição Federal:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI – trânsito e transporte.

Da mesma forma, como já destacado no parecer jurídico, assim também se manifestou a Comissão de Justiça quando da análise dos PLs 35/2005 e 79/2013, que também pretendiam dispor sobre regras de poluição sonora de trânsito.

Ante o exposto, o **PL 191/2024 padece de inconstitucionalidade formal orgânica**.

S/C., 15 de julho de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360031003200390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 05/08/2024 13:32

Checksum: **4EC3CDB17F554E05F964F6D4B03949D613374E41FFC379602611523D593F1A21**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 05/08/2024 14:07

Checksum: **76C738F241265DC2403944DE6B769C7369B74152672539E9F9B5B8F7B027BD27**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 05/08/2024 15:38

Checksum: **AA5DB9C8B966665C69F54D05E87B7AFD8B56798C6D774C008205E416481CCE6C**

